



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESPACHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Ao setor competente para providenciar pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de Janeiro de 2025.

Marcílio de Moura Machado
Port. N.º. 378/2024–GP
Diretor Presidente da FUNCEL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

Declaro para fins de direito, que a contratação originalizada do **PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2025-FUNCEL, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2025-CPL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer, não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo. Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de Janeiro de 2025.

Marcílio de Moura Machado
Port. N.º 378/2024-GP
Diretor Presidente da FUNCEL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás de Canaã dos Carajás/PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-ME 11.690.164/0001-04, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, nº1220, segundo andar, sala 202, Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás de Canaã dos Carajás/PA CEP: 68537-000, representado neste pelo Sr. **Marcílio de Moura Machado**, nomeado pela Port. Nº. 378/2024–GP, Diretor Presidente da FUNCEL, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à abertura de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE cuja o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, a ser regido pelo inc. I do art. 74 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações posteriores.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de Janeiro de 2025.

Marcílio de Moura Machado
Port. Nº. 378/2024–GP
Diretor Presidente da FUNCEL